PROTOCOLO		
Recebido em **09/12/2019** Registrado sob o nº **fd898860** Sessão de **10/12/2019** Funcionário	Indicação	**53/2019** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, o restabelecimento da coleta de lixo no Bairro Jardim Taitá e demais bairros onde não estão sendo coletado o lixo, pois ha vários dias tem sido comprometido o serviço de acordo com a solicitação dos moradores.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2019

Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
Vereador(a) - PL